



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 348/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de Gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 948/2024 o Ofício nº 975/2024 da Secretária Municipal de Saúde que solicita Gozo de Férias da referida servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Gozo de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                  | MAT.   | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO      | Período de Fruição |            |
|-----------------------|--------|-----------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                       |        |                       |                         | INICIO             | FIM        |
| JUSÉLIA BRAGA DO VALE | 200865 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 13/04/2022 A 12/04/2023 | 15/10/2024         | 24/10/2024 |

Art.2 º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**